



Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 38.007.920/0001-04, com sede à Avenida Inglaterra, 123 – Jardim Londrilar – CEP: 86.046-000, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Vanessa Pereira da Silva, portador do CPF nº. 005.865.669-37 e do RG: 6.607.023-9, residente na cidade de Londrina, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 036/2022 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES, PARA FORNECIMENTO DE MANEIRA GRATUITA A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 06/09/2023 a 05/09/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

OBJETO: Contratação Exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para Prestação de Serviços de Telemedicina Cardiológica de Eletrovetorcardiograma, para o Hospital Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 14/09/2023

ABERTURA: 26/09/2023 ÀS 13:15 horas

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 13/09/2023

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 005/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE NOVA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PR.

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e reformulação da Lei Orgânica do Município de Altônia e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a revisão e reformulação se fazem necessários para solucionar os conflitos ocasionados pela defasagem da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de uma nova Lei Orgânica Municipal e de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Altônia, que assim será composta:

LAÉRCIO ESCOLA – Presidente.

JOÃO PEDRO DA MATA – Relator.

AGUIVANILDO VENTRAMELI – Membro.

Art. 2º. A Comissão Especial ora constituída terá amplos poderes para debater, solicitar audiências públicas, entrevistar servidores públicos municipais, secretários municipais, diretores e chefes de departamento, bem como requisitar documentos e informações que guardem relação à missão confiada.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da comissão.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altônia – PR, 05 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal de Altônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2023

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e LAÉRCIO ESCOLA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2023, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 29 de setembro de

2023, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

º Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2023.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2023

ALTÔNIA – PARANÁ

Eu, **VALDECI RIBEIRO DA SILVA**, Secretário de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da **3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2023**, a realizar-se no dia **29 de setembro do corrente ano, às 16h00min**, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 – Centro, nesta cidade de Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativamente ao:

2º Quadrimestre de 2023.

Altônia-PR, 14 de setembro de 2023.

Valdeci Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde